



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266 - CEP 94.810-001
ALVORADA – RS

NOTA OFICIAL

A Administração Municipal, a propósito da paralisação da prestação de serviços de transporte municipal, vem de público esclarecer que:

- 1. O Município tem conhecimento das dificuldades financeiras enfrentadas pela concessionária Viação Alvorada Ltda. - VAL, decorrentes da queda no número de usuários (passageiros), agravada pela pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus);**
- 2. O Município, dentro de suas possibilidades, já esgotou todas as alternativas legalmente possíveis, com vista à continuação do serviço, com medidas que vão desde o remanejamento de linhas, redução de alíquotas tributárias etc.**
- 3. Requerido pela concessionária a destinação de eventual subsídio financeiro, obteve ela a negativa do Município em razão do cotejo das prioridades da população que passam pela saúde, educação e outras e que não permitem a alocação de qualquer recurso financeiro a mesma.**
- 4. Por fim, resta à concessionária apenas o cumprimento do avençado no contrato de concessão sob pena de sujeitar-se as medidas decorrentes pela não prestação do serviço a que se obrigou.**
- 5. Na hipótese de desistência da concessionária de prestar o serviço contratado, ao Município restará apenas a busca pelos meios legais de novo prestador para satisfazer a necessidade da população.**

Alvorada, 24 de junho de 2020.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.